



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 485

Araporã – MG 13 de Setembro de 2019.



DECRETO Nº 3664/2019.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FÉRIADO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã-MG, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16/09/2019 e Feriado Municipal no dia 17/09/2019.

Art. 2º - Nos dias 16/09/2019 e 17/09/2019, funcionamento normalmente os serviços de Saúde no Hospital João Paulo II, Vigilância Patrimonial, Limpeza Pública, Conselho Tutelar e outros serviços considerados essenciais ou necessários pelo Secretário do Departamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de Setembro de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL



**AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019**  
Processo administrativo n.º 094/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.624/2019, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia de 03 de OUTUBRO de 2019, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra para REFORMA DA TORREJA VOZES SENHORA DA GUIA, Patrimônio Histórico do Município – Decreto nº 279/2000, localizada na Praça Antônio Hélio de Castro, nº 65, centro cidade de Araporã/MG, com **VISITA AO LOCAL DA OBRA** nos termos do item 10 deste edital, tudo em acatamento com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.888 de 08/06/94 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos Edital. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516 Araporã/MG, 12 de setembro de 2019. C.ª Sra Fátima Borges, Presidente CPL.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)  
Fax: (34) 3284-9911 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



**EXTRATO DO CONTRATO N. 146/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: ZILLIONS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
Valor Global: R\$ 16.499,94 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).  
Datação orçamentária: 02.03.01.20014.041220010339030 - FICHA 110- Administração  
02.04.04.20806.04.122.0064.339030 - FICHA 474- Geom  
02.05.01.20098.12122.0031.339030 - FICHA 182- Educação Básica  
02.07.08.20192.18541.0052.339030 - FICHA 274 - Meio ambiente e  
02.09.01.20059.10122.0023.339030 - FICHA 298 - Saúde  
02.10.01.20140.15451.0007.339030 - FICHA 348 - Serviços Urbanos  
02.02.01.20046.08244.0016.339030 - FICHA 63 - Assistência Social  
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no disposto no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993e alterações posteriores.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretariados Município de Araporã/MG

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretariados Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- ROTA HOTEIS ITUMBIARA LTDA ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 22.604.889/0001-04, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,03,04,05,06, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 69.250,00 (Sessenta e Nove mil e Duzentos e Cinquenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 69.250,00 (Sessenta e Nove mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 13 de setembro de 2019.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração  
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 485

Araporã – MG 13 de Setembro de 2019.

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporã-MG, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros titulares para reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 8:30 horas na sala de reuniões do comando do 2º Pelotão da Polícia Militar de Araporã-MG à Rua Aduino Pereira de Almeida, 44, Bairro Alvorada.

A citada reunião terá como pauta assuntos de interesse do COMTUR como a certificação do Município de Araporã como integrante do Mapa do Turismo Brasileiro através do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT.

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, mandou fixar uma cópia deste Edital no Mural da Prefeitura Municipal e respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Araporã, 13 de setembro de 2019

BRASILAVES BORGES DA SILVA

Presidente do COMTUR

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)